



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 013/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 0072/2011 em data de 11.01.2011.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2011, a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 918.462.269-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 122/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de janeiro de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

